TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

Comunicação: 215/2026

ATO Nº 008/2026

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo de 2026;

Considerando a expressiva concentração e circulação de torcedores nas vias públicas, estações de transporte e principais corredores de deslocamento da Cidade do Rio de Janeiro em dias de jogos da Seleção Brasileira;

Considerando que tal circunstância poderá acarretar relevantes dificuldades de mobilidade urbana e comprometer o retorno seguro e adequado dos servidores, colaboradores e demais usuários dos serviços prestados por este Tribunal às suas respectivas residências;

Considerando a conveniência administrativa de adequar o horário de funcionamento do Tribunal, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), não terá expediente para atendimento ao público no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Os prazos que porventura se encerrarem na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, salvo disposição específica em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de junho 2026.

Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577